



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 099/2025-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 099/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, bem como análises e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 02 de Dezembro de 2025

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 204/2025, que atribui aos Conselhos de Assistência Social a responsabilidade pelo acompanhamento e pelo efetivo controle social das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, assegurando transparência, eficiência e conformidade das ações no âmbito do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite referente ao Novo Cofinanciamento Federal destinado às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, instrumento para a retomada e o fortalecimento das políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº228/2025 - Data: de 03
de dezembro de 2025.

Fazenda Rio Grande, 02 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 03/12/2025 11:03:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná